

**PORTARIA Nº 632, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que a Lei Municipal n.º 940/2013, de 13 de setembro de 2013, dispõe sobre o acesso à informação, prevista no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - FICA **DESIGNADA** para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a servidora **Maria José Ferreira de Lima**.

Art. 2º - FICA **NOMEADO**, os servidores **Douglas Richard de Araújo Rabelo, Luciano de Paula Dantas, Leandro Wagner de Oliveira Gomes e Maria Tayane Guedes Melo**, para compor a **Comissão Mista de Reavaliação de Informações**, com mandato de um ano, tendo como Presidente da referida Comissão, a senhora **Maria Tayane Guedes Melo**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 28 de julho de 2021.

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

